



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Miguel Ângelo de Oliveira Canto, Rosivaldo da Costa Junior, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Marta Monteiro Godinho, Antônio Junior de Souza Leite, Mônica Franco dos Anjos, Edcarlos de Souza Azevedo, Darlison da Silva Gomes e Antônio Picanço Cardoso Júnior. Ausentes os vereadores: Manoel Lucivaldo Siqueira e Ana Cleyde Tavares Batista Filha. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 060/25, da vereadora Mônica Franco, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, a adoção, com urgência, das medidas necessárias para a construção da ponte do ramal do formiga; Requerimento nº 0018/25, do vereador Edcarlos Azevedo, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando a realização da reforma na Escola Lauro Picanço Viana, situada na Comunidade Boca dos Currais, contemplando adequações estruturais essenciais para melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar; Requerimento nº 026/25, do vereador Miguel Canto, pede que seja oficiado a Equatorial Energia, solicitando providências e esclarecimentos quanto: 1 – as modalidades de atendimento de eletrificação rural já realizadas na Comunidade Santa Luzia; 2 – aos critérios técnicos e cadastrais adotadas para o atendimento por rede elétrica convencional e por sistema fotovoltaico; 3 – a análise das famílias ainda não contempladas, inclusive daquelas localizadas em áreas onde há viabilidade técnica ou geográfica para a implantação de rede de distribuição; 4 – a verificação de famílias residentes em áreas consideradas atendidas, mas que, até o momento, não recebem efetivamente o serviço; Requerimento do vereador Renan Guimarães com amparo no que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

o Artigo 140 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que o Veto Parcial do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei nº 076//25, de 13 de outubro de 2025, que Altera dispositivo da Lei Municipal nº 9.370, de 15 de outubro de 2020, para dispor sobre o aumento do efetivo cargo de Guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência simples; Requerimento da Mesa Diretora da Câmara com amparo no Artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que o Projeto de Lei nº 107/2025, Institui o Programa de Recuperação Fiscal 2025, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência especial; Pareceres nºs. 111 e 022/25, das Comissões de Justiça e Educação, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 080/25, de autoria do vereador Renan Guimarães, que Institui no Município de Oriximiná, o Dia Municipal do legendário, e dá outras providencias; Pareceres nº.s 109/25 e 027/25, das comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 108/25, que Altera Lei Municipal nº 9.253, de 26 de dezembro de 2018, para redefinir o Órgão Gestor dos recursos da Educação Básica, adequando a Legislação Municipal as exigências da Portaria FNDE nº 807/2022 e as normas cadastrais da receita Federal do Brasil; Relatório dos Trabalhos da Câmara Municipal De Oriximiná, Realizados Durante o ano de 2025 da 20ª Legislatura, conforme dispõe o Artigo 31, Item "I" alínea "m", do Regimento Interno. Foram realizadas 87 (oitenta e sete) sessões, sendo 78 (setenta e oito) ordinárias, 09 (nove) extraordinárias e (04) quatro especiais, das quais foram lavradas 87 Atas. Foram realizadas 04 (quatro) audiências públicas. Tramitaram nesta Casa: 113 (cento e treze) Projetos de Leis, oriundos do Executivo e do Legislativo. Sendo 04 (quatro) retirados de pauta e (05) em tramitação. 08 (oito) Projetos de Decretos Legislativo; 03 (três) Projetos de Resoluções. Foram apresentados pelas Comissões Permanente: Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final: 112 (cento e doze) Pareceres; Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: 27 (vinte e sete) Pareceres. Comissão de Tombamento, Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte: 33 (trinta e três) Pareceres. Comissão de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos: 14 (quatorze) Pareceres. Comissão de Educação, Cultura Desporto, Turismo, Ciência e Tecnologia: 22 (vinte e dois) Pareceres. Foram baixadas: 165 (cento e sessenta e cinco) Portarias; 03 (três) Resoluções; 16 (dezesseis) Decretos Legislativo. Foram apresentados pelos vereadores: 36 (trinta e seis) Moções; 293 (duzentos e noventa e três), requerimentos; 36 (trinta e seis) Indicações; 02 (dois) relatórios de viagens; 86 (oitenta e seis) pedidos de licença. Foram recebidos do Executivo Municipal e de diversos: 292 (duzentos e noventa e dois) ofícios; Foram expedidos ao Executivo Municipal e a diversos: 553 (quinientos e cinquenta e três) ofícios; Foram



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

recebidos: 21 (vinte e um). Foram expedidos: 150 (cento e cinquenta) convites; Foram expedidas 03 (três) Declarações de exercício de mandato; Foram expedidos 10 (dez) Memorandos; Foram sancionadas pela Câmara 10 (de) Leis Municipais. No Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, foram realizados 345 (trezentos e quarenta e cinco) atendimentos, sendo: Cópias xerox, requerimentos e outros. Eis Senhores vereadores o relatório resumido das atividades, desenvolvidas durante este ano de 2025 da 20^a Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná. Renan Monteiro Guimarães, Presidente. Câmara Municipal de Oriximiná, 16 de dezembro de 2025. Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 076/2025, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.370/2020 para dispor sobre o aumento do efetivo da Guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 109/25, que Altera o Art. 06 da Lei nº 9.589, de 18 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná para o exercício de 2025, ampliando o limite de abertura de Crédito Adicionais Suplementares, e dá outras providencias; Ofício nº 637/25, expedido ao Prefeito Municipal: Ofício nº 308/25, recebido do Prefeito Municipal; Ofício nº 910/25, recebido da Secretaria municipal de saúde; Convite da Igreja da paz. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Miguel Canto, reportou-se sobre o requerimento, que apresentou nesta direcionado à concessionária Equatorial Energia, referente à precariedade do atendimento na Comunidade Santa Luzia, no Lago Iripixi. Explicou que existem duas realidades distintas na localidade: o lado urbano, já contemplado pelo programa "Luz no Campo", e o lado oposto, que sofre com o isolamento geográfico. Relatou que agentes da empresa realizaram cadastros na região, gerando nos moradores a expectativa de instalação de rede elétrica convencional. Diante disso, requereu que a Casa encaminhe ofício à concessionária solicitando esclarecimentos sobre esses cadastros e orientações técnicas sobre como será realizado o atendimento aos moradores da margem isolada, visando sanar essa defasagem. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Requerimento do vereador Renan Guimarães com amparo no que dispõe o Artigo 140 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo que o Veto Parcial do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei nº 076//25, de 13 de outubro de 2025, que Altera dispositivo da Lei Municipal nº 9.370, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

15 de outubro de 2020, para dispor sobre o aumento do efetivo cargo de Guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência simples. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Requerimento da Mesa Diretora da Câmara com amparo no Artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo que o Projeto de Lei nº 107/2025, Institui o Programa de Recuperação Fiscal 2025, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência especial. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a votação dos requerimentos, o Sr. Presidente, baseado nos dispositivos regimentais, suspendeu a sessão para que as comissões competentes reunirem e emitirem os pareceres sobre o projeto de lei nº 109/25, e sobre o voto parcial do Prefeito Municipal, conforme os requerimentos ora aprovados um a um. Retornando aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que desse continuidade da leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs. 110 e 027/25, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 109/25, oriundo do Executivo Municipal. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por onze votos a favor e dois contra dos vereadores Arnaldo Gemaque e Marcelo Sarubbi. Lido e submetido a discussão o Projeto de Lei nº 109/25, que Altera o Art. 06 da Lei nº 9.589, de 18 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná para o exercício de 2025, ampliando o limite de abertura de Crédito Adicionais Suplementares, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por onze votos a favor e dois contra. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 113/25, da Comissão de Constituição e Justiça, anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/25, favorável à aprovação do Veto Parcial do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei nº 076//25, de 13 de outubro de 2025, que Altera dispositivo da Lei Municipal nº 9.370, de 15 de outubro de 2020, para dispor sobre o aumento do efetivo cargo de Guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência simples. A seguir o Sr. Presidente comunicou que como se trata de voto, baseado nos dispositivos regimentais a votação será aberta, nominal e em ordem alfabética, assim prosseguiu a votação. Terminada a votação se obteve o seguinte resultado: onze votos a favor e dois contra dos vereadores Arnaldo Gemaque e Marcelo Sarubbi, com esse resultado o Sr. Presidente declarou aprovado o voto parcial do Prefeito Municipal sobre projeto de lei nº 076/25. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Miguel Canto. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

vereadora Mônica Franco. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Edcarlos Azevedo. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs. 111 e 022/25, das Comissões de Justiça e Educação, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 080/25, de autoria do vereador Renan Guimarães. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nº.s 109/25 e 027/25, das comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 108/25. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque informou que manteria seu posicionamento contrário ao projeto. Justificou que não teve a oportunidade de dialogar com os técnicos ou com a pessoa que prestou esclarecimentos aos demais vereadores sobre a questão do armamento para a guarda municipal. Afirmou que a emenda anterior, proposta pelo vereador Darlison, acabou ficando "desmerecida" diante do voto parcial do Prefeito Municipal. O nobre vereador expressou sua preocupação em colocar armas nas mãos da guarda municipal sem nenhum. Finalizou reafirmando seu posicionamento, apesar da mudança de posicionamento de outros vereadores. Com a palavra o vereador Marcelo Sarubbi, inicialmente concordou com as colocações do vereador Arnaldo, classificando a mudança de postura de alguns colegas como uma "falta de respeito" com a Casa Legislativa. Questionou os motivos que levaram à alteração do entendimento da maioria sobre o requerimento do vereador Darlison. Defendeu a realização de uma audiência pública para ouvir a vontade popular, relatando que, em conversas com dez municípios, todos se mostraram contrários ao armamento da Guarda Municipal. Disse ainda que a Câmara é o "para-choque do povo" e que as demandas chegam primeiro aos vereadores antes do Executivo. Encerrou sua fala desejando um feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. Com a palavra o vereador Miguel Canto, expressou sua satisfação em poder reparar a situação da primeira votação, na qual esteve ausente por estar em missão oficial em Brasília, representando o município em um encontro de popularização da ciência. Disse que como relator do projeto, na primeira votação, defendeu que o armamento é um direito baseado nas leis vigentes e no Sistema Federal de Segurança Pública. Esclareceu que a aprovação da lei não resulta em entrega imediata de armas; trata-se de um processo longo que envolve convênios com a Polícia Federal, registros, avaliações psicotécnicas e treinamentos rigorosos. Parabenizou o Vereador Darlison pela humildade em reconhecer o erro e mudar o voto após ser devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

esclarecido, reiterando que o papel do vereador é defender o que é melhor para o povo, e não interesses próprios. Com a palavra o vereador Darlison Silva, disse ter como lema de vida reconhecer o erro e ter a coragem de voltar atrás quando necessário. Esclareceu que seu posicionamento na votação do voto, ocorreu após buscar informações corretas e reunir-se com o Secretário Municipal de Segurança Pública, para entender os trâmites legais. Ressaltou que o armamento exige o cumprimento de diversos requisitos da Polícia Federal e que não ocorre "do dia para a noite". Exemplificou a necessidade do armamento citando situações em que a população pode estar em perigo e apenas o guarda municipal estar presente; sem o equipamento, o agente não teria como oferecer proteção eficaz contra criminosos armados. Pediu que o Prefeito Delegado Fonseca siga buscando benefícios para a categoria que arrisca a vida pela cidade. Com a palavra o Toninho Picanço, parabenizou a decisão do plenário, que manteve o voto parcial do prefeito por 11 votos a 2, garantindo a integralidade do projeto. Detalhou os aspectos técnicos da Instrução Normativa 310/2025 da Polícia Federal, que condiciona o porte de arma à existência de corregedoria e ouvidoria instaladas, além de um efetivo mínimo. Explicou que haverá novos testes psicotécnicos e treinamentos rigorosos. Enfatizou que o guarda municipal passará a ter uma função de polícia, devendo obedecer ao estrito senso de comportamento adequado, sem espaço para violência indiscriminada ou exageros no exercício da função. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, iniciou sua fala agradecendo a Deus pelo encerramento do ano legislativo e parabenizou o Presidente da Casa, pela condução dos trabalhos. Em relação ao voto parcial do Prefeito Municipal sobre o armamento, afirmou que seu voto favorável se baseou no amparo legal do STF e no Estatuto da Guarda Municipal. Em outro assunto de relevância, comunicou que, após articulação em Brasília com o Senador Zequinha Marinho, o município de Oriximiná foi contemplado com uma retroescavadeira, que será entregue em Belém no dia 18 de dezembro para fortalecer a agricultura local. Por fim, anunciou a apresentação de um projeto de lei sobre o "Governo Digital", visando tornar a gestão pública mais eficiente e reduzir o consumo de papel, alinhando a cidade às inovações tecnológicas defendidas pela gestão do Prefeito Delegado Fonseca. Finalizou desejando a todos um feliz natal e um ano novo prospero. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente proferiu os agradecimentos finais, destacando que a gestão da Casa é um trabalho coletivo que conta com o apoio de todos os parlamentares e servidores. Louvou a atitude dos vereadores que buscaram o diálogo com o corpo jurídico e com as secretarias para fundamentar seus votos. Desejou votos de felicidade e bênçãos a toda a população de Oriximiná, aos funcionários e aos colegas vereadores. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quarta-feira, no horário regimental, e convocou os Senhores vereadores, para uma sessão extraordinária a ser realizada após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário